

Assembléa Legislativa do Estado

A solemne installação dos seus trabalhos

A leitura da mensagem presidencial

No Palacio do Governo. O discurso do Presidente da Assembléa e a resposta do chefe do Estado. A recepção. Outras notas

SÃO AXIOMAS TRADICIONALES QUE O POVO TEM

O GOVERNO QUE MERECE E QUE AS LEIS SÃO O REFLEXO DA ÉPOCA EM QUE SÃO FEITAS.

Discurso proferido pelo sr. dr. Bulcão Vianna, saudando o sr. presidente Adolpho Konder, em nome da Assembléa Legislativa do Estado

Sr. presidente Adolpho Konder.

Ao encetar o Legislativo, os seus trabalhos ordinarios, após ter votado e promulgado a reforma constitucional, vimos apresentar a V. Exa. as nossas saudações e votos de solidariedade.

São axiomas tradicionais que o povo tem o governo que merece e que as leis são o reflexo da época em que são feitas.

Assim, obedecendo ás injunções do momento, a Assembléa Legislativa votou e promulgou uma Constituição moldada nos principios mais democraticos e mais liberais, principios estes que são lealdades por V. Exa. que, sem contestação alguma, tem sido até a presente data o mais tolerante e liberal presidente que tem tido Santa Catharina, desde a implantação do regime republicano.

Um dos mais bellos postulados consagrados no nosso pacto fundamental, o de que os tres poderes publicos são harmonicos e independentes, teve ainda mais uma vez, a sua completa afirmação.

Sendo da exclusiva competência da Assembléa Legislativa a reforma constitucional, recebeu, emquanto, a eficiente colaboração dos outros dois poderes, representados, um por V. Exa., o operoso e talentoso administrador e o outro, pelos dois integros magistrados Tavares Sobrinho e Americo Nunes, dois luminares do nosso Superior Tribunal.

Congratulemo-nos todos com o Estado e confiemos que esta obra que acabamos de promulgar terá a sua absoluta execução, para a garantia dos direitos de todas os cidadãos e a grandeza do Estado de Santa Catharina.

Realizou-se, ante-hontem, ás 13 horas, o acto inaugural da Assembléa Legislativa do Estado.

Assumindo a presidencia, o sr. dr. Bulcão Vianna declarou o fim do sessão.

Foram então designadas as seguintes comissões: para receber o sr. governador e os deputados: Accacio Moreira, Arthur Costa, Bley Netto, Luiz Gallotti, Alvaro Castro e para os convidados: os deputados Indalecio Arruda, Otto Ferschutte, Cid Gonzaga e João Carvalho.

Em seguida, foi suspensa a sessão.

A CHEGADA DO SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. presidente Adolpho Konder, acompanhado do chefe da casa militar capitão João Marinho e secretario do Interior Cid Campos, chegou, ás 13,30 horas, ao edificio da Assembléa Legislativa; e, saíu em limousine do Palacio, escoltado pelo esquadrão da Força Publica, sob o comando do tenente Salles.

A sua passagem, um companhia de guerra daquelle milícia, postada á frente da Assembléa, prestou continência, executando a respectiva banda de musica e hymno do Estado, que foi ouvido pela multidão descoberto que ali estacionava.

O sr. presidente Adolpho Konder foi recebido á porta da Assembléa pela comissão de deputados designada previamente. Após os cumprimentos, s. exa.

dirigiu-se para o salão de honra da Assembléa, onde palestrou ligeiramente com os deputados.

E' REABERTA A SESSÃO

Sendo reaberta a sessão da Assembléa, o sr. presidente Adolpho Konder encaminhou: para o recinto, sendo recebido, de pé por todos os sr. deputados e toda a assistência.

Foi conviado do sr. presidente Bulcão Vianna, s. exa. tomou assento á sua direita e á sua esquerda o sr. presidente do Superior Tribunal desembargador Tavares Sobrinho, que fôrão acompanhados dos sr. deputados Carlos Wendhausen e Luis Vasconcellos, respectivamente l.e. 2.º e 3.º secretarios.

Em logares especiaes, proximos á mesa, tomaram assentos os sr. secretarios do Interior e da Fazenda: Cid Campos e Henrique Fontes e capitão João Marinho chefe da casa militar do sr. presidente do Estado.

LEITURA DA MENSAGEM

Em seguida, erguendo-se o sr. presidente Adolpho Konder iniciou a leitura da sua brilhante Mensagem e passou-a depois, ao sr. Luis Vasconcellos que a concluiu.

Foi importante documento politico causou excellento impressáo no numero do auditorio.

Terminada a sua leitura, o sr. presidente Adolpho Konder retirou-se do recinto, indo para o salão de honra, onde manteve animada palestra com os deputados.

DR. ADOLPHO KONDER



Presidente do Estado

Em seguida, s. exa. regressou ao Palacio, sendo acompanhado até á porta da Assembléa pelos membros do poder legislativo.

S. exa. recebeu novamente as continências do estylo, apresentadas pela Companhia de guerra da Força Publica.

PESSOA PRESENTES

Entrar as pessoas presentes, que tomaram assentos reservados no recinto, notamos as seguintes: desembargador Tavares Sobrinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça; rev. frei Evaristo Schürmann, director da Escola São José, representando o sr. arcebispo metropolitano d. Joaquim de Oliveira; deputado federal Fulvio Aducci; prefeito municipal Heitor Bium; corpo consultor assim representado: dr. Mauro Sestini, conselheiro da Indústria; Bruno Arnald representando o sr. dr. A. Dittmar, conselheiro da Alemanha; Antonio Amaral, vice-consul de Portugal; Wenceslau Freyeseben, vice-consul da Espanha; Miguel Antonides, vice-consul da Grécia; desembargadores Americo Nunes, Heracleito Carneiro Ribeiro, Erico Torres e José Boiteux; coronel Luiz Lobo, comandante do 9.º Regimento de Artilharia Montada, tenente-coronel Augusto da Costa e Silva, dr. Marcelo Filho auditor de guerra e dr. Albuquerque Maranhão, promotor da justiça Militar; coronel Pedro Lopes Vieira, comandante da Força Publica maior Antonio Marques de Souza, comandante do I.º B. I. da Força Publica e sua officialidade; capitão Alcebades Brasil, representando o sr. major Floriano Cruz, comandante da guarnição federal e do 14.º B. C. I. tenente dr. Achilles Gallotti, chefe do serviço sanitario da guarnição e director do Instituto Polytechnico; capitão-tenente Cotrim Coimbra, comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros; capitão Lupericio Lopes, delegado fiscal interno; Ferreira Vianna, administrador dos Correios; drs. Edmundo Moreira, promotor da Republica, José Ferreira Bastos, promotor da Fazenda Estadual e Othon d'Égua, consultor juridico da

Delegacia Fiscal; João Caldeira de Andrade, presidente do Aylo de Mendicidade e Mortalidade de Florianopolis; Rodolpho Bosco e Luiz Marques, secretario e professor da Escola de Artes, representando o director e o corpo docente d'aquele estabelecimento; de canino, dr. Francisco Gallotti, chefe das obras do porto da Laguna; José Brito Guilhon, fiscal da Western, por si e pelo sr. dr. Euripeides Ferro; chefe do Distrito Telegraphico; dr. Miletto Tavares, juiz de direito da 2.ª vara desta capital; dr. Waldemiro Salles, inspector da imigração; coronel Campos Junior, chefe politico da ilha; Guido Bolto, director-gerente do Banco Nacional do Commercio José Muller, José Rodrigues Fernandes e Hercilio Reis, representando a directoria do Tiro 40; industrialista Fel Brandão; xirurgião-dentista Antenor Moraes; tenente Joaquim Baptist; cirurgião-jenista Alfonso Ribeiro; Ataliba Neves pela Companhia Tração Força e Luz; Abilio Carvalho, commerciante, dr. Garcia Amorim, chefe da fiscalização do porto; director de Obras Publicas dr. Haroldo Pederneiros; inspector de Estradas de Rodagem dr. Wenceslau Breves; conselheiro municipal, representado pelos sr. Florencio Costa, Francisco Motta Espozim Junior e André Wendhausen Junior; commissão dos funcionarios municipais; João Peixoto e Francisco José dos Prazeres Junior; coronel Germano Wenceslau e desembargador Anthero de Assis, pela provedoria e irmandade dos Passos rev. padre Nicolau Gesing, cura da Cathedral; chefe da dragagem do porto Galba Boscoli; professor Florindo Cabral, director do Grupo Escolar Lauro Muller e a as professoras desse estabelecimento; coronel José Maia, prefeito municipal de Chesped; dr. Alfonso Wanderley Junior; dr. Guilherme Abery, juiz de direito da comarca de Misra; Abilio Marfa e tenente Aprigio Silva, delegados de policia; Miguel Savas; professora d. Beatriz Brito, directora do Grupo Escolar »Silveira

A INDEPENDENCIA DOS PODERES DO ESTADO

CLARAMENTE TRAÇADA NA CONSTITUIÇÃO VIGENTE, E, EM SANTA CATHARINA, UMA REALIDADE VIVA E PALPITANTE.

Resposta do sr. Presidente Adolpho Konder ao discurso proferido pelo sr. dr. Bulcão Vianna, presidente da Assembléa Legislativa.

Senhores Deputados:

Agradeço e retitulo as demonstrações de apreço e de solidariedade dos sr. Deputados, testemunho de uma cooperação fiel e efectiva do que legislam e dos que administram o Estado, e exercido num ambiente de mutuo respeito, plena harmonia e inteira independencia.

Era verdade, como bem acaba V. Exa. de frisar, senhor Presidente, a independencia dos poderes do Estado, clarissima e togada na constituição vigente, e, em Santa Catharina, uma realidade viva e palpitante.

Foi portanto do que se registra algures, na luta aberta entre esses poderes, constata-se aqui o perfeito equilibrio no terreno politico, respeitadas as fronteiras constitucionamente demarcadas no exercicio das diversas actividades da governação publica.

Vale o exame de chques ao Executivo:

Chamado, por vezes e por minima penitencia dos sr. legisladores, a opinar a respeito de assumptos submettidos á apreciação do congresso, fui, por vezes, vencido, conformando-me com a derrota soffrida.

Assim, quando da substituição do imposto de capital, pelo de movimento commercial, e, ainda recentemente, ao discutir-se a reforma da nossa lei basica, na redacção do dispositivo que veda, sob pena de avulsão, aos magistrados em disponibilidade o exercicio de qualquer função extranha á magistratura, medida que reputo e reputo excessivamente radical.

Vencido, porém, não tive revoltas, acatando, como me competia, a deliberação soberana.

Cito os factos não para recomendar-me á benevolencia democratica, mas para deixar patente e salientar a dignidade com que entre nós se legisla e se julga, pois, talvez, mais pela resistencia opposta por juizes e deputados, do que por movimento espontaneo de respeito do Executivo se deve a exemplar independencia apontada.

E espero e confio que assim prosigamos, solidarios, na obra do engrandecimento colectivo.

Apresentando-lhes, senhores Deputados, as homenagens da minha alta consideração e os meus melhores agradecimentos, a todos saúdo muito cordialmente.

de Souza e suas professoras: major Alvaro Lima, chefe da estação telegraphica; professor Orestes Guimarães, inspector Federal do ensino; major Pedro Cunha, director do Thesouro do Estado; Octavio Oliveira, sub-director do Thesouro; Oswaldo Haberbeck, commerciante; João Sabino, Tito Carvalho, Germano Oliveira e Oscar Ramos, director da redacção e redactores; Augusto Montenegro, director-gerente deste diario e Mimoso Ruiz, director-gerente da «Folha Nova».

O DISCURSO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEA

Ao ser servido champagne o presidente da Assembléa Legislativa dr. Bulcão Vianna pronunciou um eloquente discurso de saudação ao sr. presidente do Estado, que publicamos na integra, em destaque.

A ORAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ADOLPHO KONDER

Agradecendo os cumprimentos da Assembléa Legislativa, expressos pelo seu illustre presidente, o sr. dr. Adolpho Konder produziu uma magistral oração, que damos, destacada na primeira pagina.

PESSOAS PRESENTES

O salão nobre do Palacio estava repleto de representantes de todas as classes sociais, notando-se as presenças das altas autoridades civis e militares.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Seriatos Lta., cobra 28500 de

Republica
 Director de Redacção:
RITO CARVALHO
 Director-Gerente:
AUGUSTO M. DE OLIVEIRA
 ASSICURADORAS
 Capital: 174.000
 Reservas: 189.600
 Director:
 Anua: 60.800
 Numero do dia: 200
 do mes: 3500
 Toda e sempre referida para o com-
 mercial e administrativa deve ser
 enviada directa e exclusivamente com o
 Director-Gerente.
 Redacção, Administração e Officinas: Praça
 Santa Oliveira, Caixa Postal 136, Tele-
 phono 28.
 Florianópolis, 11 de julho de 1938

Promulgação da Constituição

Discursos pronunciados por ocasião da promulgação da nova Carta Constitucional do Estado

O SR. ARTHUR COSTA (movimento geral de atenção)
 Sr. presidente. As obrigações ao término dos nossos trabalhos constituintes, podemos ter, no âmbito de nossas competências, uma verdadeira satisfação a alegria de haver colaborado com o máximo das nossas capacidades individuais para a redacção de uma obra boa, capaz de assegurar aos habitantes de Santa Catharina as garantias indispensáveis para os surtos do progresso, para o fomento das empresas e para a livre e compensada actuação do trabalho.

eminentes magistrados desembargadores Lavras Sobrinho presidente do Superior Tribunal de Justiça e Augusto Nunes, presidente Geral do Estado, mediante um acto-prompto, para o qual havia sido um exame cuidadoso de todos os pontos e artigos, sendo afilhado, respectivamente, ao Congresso Nacional e ao Congresso Estadual.

O que a Mensagem revela

A Mensagem que o sr. Adolpho Konder apresentou anteriormente, em obediência a um preceito constitucional, à Assembléa Legislativa, é uma clara demonstração da vida catharinaense e um alto e completo repertório de idéas e factos dignos de reflexão e de registro. Nesse notável documento, a. exa. expõe, com uma sincera simplicidade, os maximos problemas que teve de resolver no curso do seu segundo anno de governo e as medidas economicas que adoptou para assegurar a existência do Estado. Os elementos indispensáveis à sua vitalidade e ao surto accionista da sua fortuna.

A nova constituição catharinaense pode ser apreciada, em qualquer ambiente de elite intelectual ou de cultura material, e dará uma demonstração, valiosa do nosso adiantamento civico, do culto que consagramos às liberdades publicas, do zelo que nos merecem, as boas normas da administração e da justiça e da verdadeira harmonia e real independência existentes nas espheras da acção dos poderes publicos do Estado.

Na sessão da Commissão Especial, que ficou da parte da 1.ª proposta, tivemos, ainda, palavras com o objectivo, que a todos sempre, fôrmos de fazer obra, nesta obra humana, se exigimos e, contingente, não devemos ter a presumpção de supor que esta seja perfeita, porém, dentro das possibilidades do engenho humano, da contemporaneidade de um momento historico, fez-se o melhor que se pode, com enthusiasmo, collaboração unicamente o bem publico e a felicidade do povo catharinaense.

Vê-se que, entre as mais poderosas preocupações do seu governo, o presidente Adolpho Konder collocou, como a essencial ao exito do seu programma administrativo, a fructificação dos gastos publicos, tendo conseguido, não graças os imprevistos, eliminar o deficit, ajustando, assim, os dispendios dentro dos limites dos recursos orçamentarios. Mas, com sempre assignar, que, ao lado da restricta economia, — como medida necessaria ao equilibrio entre a receita e a despesa, — a. exa. determinou o seu esforço no sentido de movimentar as fontes produtoras, de que as cifras da exportação exaradas na Mensagem são um indice seguro.

Obra de iniciativa constitucional do Congresso Representativo, essa, entretanto, a reforma da nossa Carta, desde o seu ante-projecto a contribuição consistente, proviéstas e competente, de doutos no assumpto constitucional, e na pureza da linguagem. Reclamada inicialmente, como, necessidade de primeira plaus, por sua excepcional relevancia, pelo prelaro presidente Adolpho Konder, em sua primeira mensagem dirigida ao Congresso, foi a elaboração das emendas que, de facto, atingiram a todos os artigos da Constituição de 1910, formando uma Nova Constituição, confiada à incontestável capacidade juridica dos

Em um ambiente da mais ampla liberdade, nas duas phases do processo reformatorio, sem o predomínio de ninguém, sem a intromissão de um interesse particular, se discutiu largamente e se votou aquillo que melhor pareceu conviver, no juizo da maioria, aos interesses do Estado.

A acção do governo, nesse particular, foi oportuna e eficaz. Se ella não se fizesse sentir, tão salutarmente quanto a. exa. conseguiu, não se poderia, talvez, não fosse possível, sem uma grave perturbação da economia catharinaense, enfrentar os prejuizos causados por Fabricio Vieira no trabalho no interior e pelas oscillações do commercio herarteiro, embora, mesmo, as vantagens obtidas com o ultimo accordo referente ao emprestimo norte americano.

rendimentos e de iniciativas particulares praticamente ausentes, nem sempre se torna possível, attenta e resolver certos problemas sem embarcar fundamentalmente a marcha dos serviços publicos.

Destacada a collaboração valiosissima dos magistrados que nos ajudaram em nossa tarefa, manda tambem a justiça que lembremos a contribuição que nos prestaram autorizados professores do verticulado para dar ao nosso texto maximo, a melhor pureza de linguagem. Neste sentido, penso sr. presidente, não fazer injusticia a ninguém, salientando a contribuição, no primeiro turno, do professor, Dr. Henrique Fontes, illustre titular da pasta da Fazenda.

Porém, não se fixou nesse desideratum a actividade administrativa do presidente do Estado. Se, a. exa. conseguiu, ainda, manter os serviços imprescindíveis ao surto da nossa riqueza, sem prejudicar as obrigações relativas ao pessoal e material, reduzindo a 4.225.989,95 a divida fluctuante que, em fins de 1926, sem contar os debitos então não verificados, attingia a uma cifra superior a 6.000 contos.

E sabido que, segundo a formula moderna, o Estado é uma vasta sociedade anonima que tem por fim garantir e manter o regime de ordem e os orgaos politicos que accionam o progresso social.

Corrigimos os conceitos erratonicos de prerogativas esdraxuadas da grande Patria; completamos as indicações precisas de nossos limites territoriaes; traçamos a orbita exacta do exercicio harmonico e independente e das funções imbricadas a cada ramo do poder publico; conceituamos a autonomia municipal dentro da intelligencia classica dessa regalia em nosso paiz e do pensamento dominante dos constituintes federaes; usamos uma nomenclatura mais tecnica e melhor ajustada ao Pacto da União, contribuindo para a unidade do constitucionalismo brasileiro; demos ao Poder Legislativo, acatelando melhor as liberdades publicas e os interesses vitales do Estado em momentos espediaes, a facultade de provocar a sua reunião nesta capital ou em qualquer ponto do nosso territorio; ajustamos dentro de um conceito mais doutrinario a função de vice-presidente do Estado; previmos a hypothese do veto parcial ou total às leis organentarias e ministravaes; o remedio legal para essa opposição, de maneira que os serviços publicos nada sofram em sua marcha; definimos com mais acerto e comprehensão maior, o ambito da competencia da Assembléa Legislativa; demos possibilidade ao Poder Executivo de melhor apparellhar a direcção dos serviços publicos; augmentamos o numero de membros do Superior Tribunal de Justiça, attendendo a enorme acrescimo de trabalho judiciario resultante do progresso intenso e constante do Estado; supprimimos as entranças para os juizes inferiores, por ser idéia anachronica e morta em face dos novos dispositivos da Constituição Federal; acabamos de yoz com os

Se, a. exa. conseguiu, ainda, manter os serviços imprescindíveis ao surto da nossa riqueza, sem prejudicar as obrigações relativas ao pessoal e material, reduzindo a 4.225.989,95 a divida fluctuante que, em fins de 1926, sem contar os debitos então não verificados, attingia a uma cifra superior a 6.000 contos.

Ao contribuinte, portanto, no socio interessado directamente no desenvolvimento da sociedade, complete fornecer os fundos necesarios à manutenção do mecanismo institucional, que faz mover a roda da fortuna publica.

Suprimin a disponibilidade extraordinaria, para assegurar melhor a independencia dos magistrados.

Num Estado como o nosso, de mananciaes de riquezas ainda inaproveitadas por falta de capitales que as aproveitem e os liguam produzindo

Assim, o imposto, quota parte do cidadão para os encargos communs, constitue a base unica da sua receita, uma vez que o Estado não pode obter, senão indirectamente, da agricultura, da industria ou da terra, os meios necesarios para fazer face aos serviços que supereende.

Suprimin a disponibilidade extraordinaria, para assegurar melhor a independencia dos magistrados.

Num Estado como o nosso, de mananciaes de riquezas ainda inaproveitadas por falta de capitales que as aproveitem e os liguam produzindo

E, entre nós, a contribuição per capita é absolutamente insignificante, conforme se constata no quadro de demonstrativo apposto à Mensagem e que, pela primeira vez em Santa Catharina, figura num documento de tal natureza.

Suprimin a disponibilidade extraordinaria, para assegurar melhor a independencia dos magistrados.

Num Estado como o nosso, de mananciaes de riquezas ainda inaproveitadas por falta de capitales que as aproveitem e os liguam produzindo

Por isso, nãda a justiça que se se registre, mais especialmente, os expedientes resultantes administrativos que, Mensagem divulga, todos, aliás, reveladores da capacidade de organização do presidente Adolpho Konder, que trouxe, para o governo um sentido seguro do que convinha renovar, refundir e crear, rasgando ao Estado melhores possibilidades de rendimentos e mais largas perspectivas de expansao economica.

Suprimin a disponibilidade extraordinaria, para assegurar melhor a independencia dos magistrados.

inconvénientes das disponibilidades; permitimos que, por ordem, venha a determinar melhor a competencia para julgamento dos crimes, segundo a orientação sociologica de rascientificação açada do Jury e do Tribunal Correccional em favor de maior actuação do juiz tributar do Estado e do municipio, prohibindo taxações exhibicionistas e de limitando a acção communi; permitimos que se dê a vitalidade dos funcionarios publicos a tempo do privilegio, seja restricta a casos de excepção, e munita uma modalidade de pagamentos para os serviços do Estado, attendendo a medidas justificadas em favor da Força Publica e demais, finalmente, a Reforma da Constituição, um outro processo que, se não foi o melhor, tem contudo, a virtude de seguir a orientação federal.

Ali está, sr. presidente, em rapido esboço a obra magna que se acaba de completar, com a promulgação referida por a. exa.

Congratulo-me com a. exa. com os seus nobres collegas, com os dirigentes e responsáveis actuaes pelos destinos do Estado e com o povo catharinaense, pela promulgação de sua lei basica.

Que ella seja fielmente observada por todos os seus executores, que seja querida de todos que habitam neste trecho risonho de nossa grande Patria e que traga ao povo em fartas menses, os beneficios e a felicidade que visaram os que a elaboraram. (Applausos).

O SR. ACCACIO MOREIRA (movimento geral de atenção) — A nova Constituição, sr. Presidente, que ora se promulga, merece applausos de todos os habitantes do Estado de Santa Catharina: é uma obra modelar pelo venacimento, pela technica, e vale certamente por precioso atestado da nossa cultura, se a considerarmos nas suas innovações mais radicaes, a saber:

NA ORDEM JUDICIARIA
 1.º Acabou com as entranças, para garantir em toda plenitude a immovibilidade dos juizes;

2.º Supprimin a disponibilidade extraordinaria, para assegurar melhor a independencia dos magistrados;

3.º Autorizoo a criação de novos juizes e tribunales de primeira instancia, por lei ordinaria, permitindo, assim, o julgamento dos officiaes e praças da Força Publica nos delictos militares, e previndo ao mesmo tempo a instituição de novas varas, ou varas privativas, de accordo com as necessidades publicas;

4.º Ampliou as attribuições dos juizes de direito, para o fim de facultar o julgamento singular nos crimes que a lei precever.

NA ORDEM LEGISLATIVA:
 1.º Passou para as attribuições da Assembléa a criação e supressão dos districos e a alteração dos limites dos municipios, evitando, portanto, que, em materia de tamanha relevancia, possam imperar os dissidios e paixões regionaes;

2.º Adoptou melhor criterio para a criação de novos municipios.

NO REGIMEM MUNICIPAL:
 1.º Vedou a supressão dos municipios que tivessem mais de quatro mil habitantes e consequente, portanto, de maneira mais effizaz, a autonomia municipal;

2.º Permittiu a realização de emprestimos mas com as restrictões compatíveis com o credito e a honra do Estado.

NO SISTEMA FISCAL OU TRIBUTARIO:
 1.º Traçou a linha divisoria entre o Estado e os municipios, es-

pecificando, taxativamente, os impostos privativos de cada um;

2.º Ampliou, implicitamente, a exemplo da Constituição Federal, que os impostos não privativos podem ser creados não só pelo Estado, como pelos municipios.

Adem de tudo isso, manteve o monopólio obrigatorio; firmou a regra da indempensabilidade dos funcionarios espediaes que contem mais de dez annos de effizaz exercicio; estabeleceu o veto parcial; velou a autorização de creches, filantropias e assembléas comunitarias.

3.º O sr. Presidente, em linhas gerais, as modificações mais profundas de nossa Lei Fundamental.

4.º Quanto, o que mais a reformulação trouxe, e resulta evidentemente do seu espirito, é a presumpção de dilatar no bem a maior das attribuições das legislaturas ordinarias, permitindo a criação de medidas legislativas de vel interesse publico, independentemente de novas emendas, nos termos da Lei de 1926, e a criação de leis de iniciativa popular, e a presumpção de dilatar no bem a maior das attribuições das legislaturas ordinarias, permitindo a criação de medidas legislativas de vel interesse publico, independentemente de novas emendas, nos termos da Lei de 1926, e a criação de leis de iniciativa popular, e a presumpção de dilatar no bem a maior das attribuições das legislaturas ordinarias, permitindo a criação de medidas legislativas de vel interesse publico, independentemente de novas emendas, nos termos da Lei de 1926, e a criação de leis de iniciativa popular.

5.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

6.º Com o sr. Presidente, a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

7.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

8.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

9.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

10.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

11.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

12.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

13.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

14.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

15.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

16.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

causa, para adjudicarem-se a favor da humanidade e ao rythimo da civilização, tenham que afrontar as mais indifferentes leis de sociologia.

17.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

18.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

19.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

20.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

21.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

22.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

23.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

24.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

25.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

26.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

27.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

28.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

29.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

30.º A reforma da Constituição, sr. Presidente, é a obra mais importante da vida politica do Brasil, e a obra que, em 1938, dá um novo impulso ao desenvolvimento da nossa grande Patria.

Alliance Assurance Company, Limited.

(Companhia Inglesa de Seguros)

Séde Social: Bartholomew Lane, Londres, Inglaterra
Balança em 31 de Dezembro de 1927

PASSIVO				ACTIVO			
	£	s.	d.		£	s.	d.
Capital pago	1,000,00	0	0	Hypotheças sobre propriedades	6,032,005	9	9
Fundo de Seguros de vida	21,107,932	16	11	Empréstimos sobre Impostos públicos	2,189,075	13	11
Fundo de Seguros contra incêndios	2,807,617	0	0	Empréstimos sobre Usufructos vitalícios e Reversões	1,152,416	17	7
Fundo de Seguros marítimos	1,028,886	15	0	Empréstimos sobre Arrendamentos	288,560	0	0
Fundo de Seguros miscelâneos	855,560	5	10	Empréstimos sobre Obrigações, Acções e outros títulos	140,196	7	6
Fundo geral	360,000	0	0	Empréstimos sobre Apólices de vida da Companhia	2,044,958	16	6
Fundo de Seguros contra acidentes	367,979	18	1	Valores do Governo Britânico	6,979,116	10	0
Fundo de Amortização e Fundo de Resgate de capital	1,221,487	9	9	Títulos municipais e dos condados do Reino Unido	648,365	0	0
Fundo de Reserva	500,000	0	0	Valores da Índia e das Colônias	1,930,589	0	0
Conta de lucros e perdas	1,275,794	10	0	Valores estrangeiros	1,738,042	11	5
	30,525,318	16	8	Obrigações, Valores e acções de Estradas de ferro e outros títulos	4,966,203	12	6
Reclamações de Seguros de vida a pagar	185,349	17	9	Arrendamentos, Rendas e Predios	1,808,820	19	11
Idem de Seguros contra incêndios a pagar	204,370	14	0	Usufructos vitalícios e Reversões	135,436	19	8
Idem de Seguros miscelâneos a pagar	13,644	8	9	Saldo devido pelas Agencias Varios Devedores	168,695	5	2
Dividendos não reclamados	234	8	4	Premias a receber e Rendas a receber	32,330	3	8
Quantias devidas	542,537	2	7	Juros, Dividendos e Rendas a vencer	21,904	17	2
	1,123,136	11	11	Juros, Dividendos e Rendas a vencer	349,506	5	5
	£31,648,455	8	7	Letras a receber	8,655	11	10
				Dinheiro em depósito nos Bancos, em caixa e em conta corrente	329,806	5	9
					£31,648,455	8	7

Guilherme H. Chaplin Sub-Agente
R. O' N. Addison Agente
FLORIANOPOLIS SÃO FRANCISCO DO SUL

Desembargadores Medeiros Filho e Americo Nunes
Em acto de hoje o sr. presidente Adolpho Konder, de accordo com o art. 1.º das "Disposições Transitorias" da Constituição recentemente promulgada, resolveu designar para o exercício no Superior Tribunal de Justiça do Estado os srs. desembargadores em disponibilidade João da Silva Medeiros Filho e Americo da Silveira Nunes. Ambos são nomes conhecidos em nossa magistratura, a que têm prestado os mais relevantes serviços.

General Lauro Muller
Passou, hontem, o 2.º aniversário do fallecimento, na Capital Federal, do illustre cathariense general Lauro Severiano Muller. Figura de grande relevo no scenario politico da Republica, o general Lauro Muller, occupou os mais elevados postos, destacando-se sempre pela sua notavel cultura e pelo seu grande espirito.

A nova Constituição do Estado
A proposito da promulgação da nova Constituição do Estado, recebeu o sr. dr. Balduino Vianna, presidente da Assembléa Legislativa, os seguintes telegrammas: Dr. Balduino Vianna, Presidente do Congresso, Fpolis. Rio, 28. Queira aceitar o prezado amigo as minhas congratulações animadas pela promulgação da nova Constituição do Estado, obra salubre de patriotismo, que tanto gloria os representantes da actual legislatura e a cultura politica dos poderes dirigentes da nossa querida terra.—Cordiais saudações.—Victor Konder, M. Viçosa. Rio, 28. Peço-lhe aceitar em companhia dos nossos collegas de Congresso as minhas congratulações pela promulgação da reforma da constituição. Abraços.—Edmundo de Lencastre Pinto.

Reforma da Constituição do Estado
O presidente do Superior Tribunal de Justiça desembargador Tavares Sobrinho recebeu os seguintes telegrammas: Rio, 28. Acceito prestar o illustre amigo as minhas congratulações ordinaes pela promulgação da nova Constituição do Estado, obra a que tanta luzes e tão brilhante orientação prestou a sua admiravel cultura juridica e o seu arrojado amor ás nossas instituições. Victor Konder, ministro da Viação. Rio, 28. Envio ao querido amigo congratulações pela promulgação da reforma constitucional.—Abraços Edmundo Luz.

General Lauro Muller
Cano tribuno, militar, engenheiro e diplomata Lauro Muller honrou a sua patria e dignificou o seu nome, razão por que ainda hoje o Brasil lamenta a perda de um dos seus mais dilectos filhos.

DR. FULVIO ADOCCI
Embarcou, hontem, ás 15 horas, com destino ao Rio de Janeiro, o Comendante Ripper, assim de tomar parte nos trabalhos parlamentares, o sr. deputado federal Fulvio Adocci. Ao seu embarque compareceram o sr. presidente Adolpho Konder, acompanhado dos srs. secretarios de Interior e da Fazenda e casa civil e militar da presidencia, além de grande numero de autoridades civis, militares e amigos. Tocou durante o botafogo, que se realizou na ponte da Alameda e baseada na Torre Publica, a "Republica" fez-se representar pelo seu director de redacção.

Pharmacia de plantão
Está, hoje, de plantão a pharmacia Pharmacia Popular, á P.ça 15 de Novembro.

Uma medida de novo inspeção na Alfândega
Rio, 30. (Radio, A. A.) O sr. Lindolpho Camará resolveu suspender, até segunda ordem, os trabalhos da comissão de liquidação de manifestos, que funciona nuna das dependencias do archivo da Alfândega e determinou que os despachantes apresentassem dentro do prazo de três dias ao respectivo encarregado os livros da escripturação de despachos.

Dr. Guilherme Abery—Chegou de Maira o sr. dr. Guilherme Abery, juiz de direito daquela comarca.

(a conclusão da 2ª pagina)

intelligencia, os recursos, as aspirações, as necessidades, os costumes e as tradições da nossa gente.

Não foi esquecida nenhuma das legriças finalidades, por que se deve e não se ama. Constituição: ela constituiu as nobres doutrinas jurídicas e se inspirou no bom publico: foram ouvidos os Mestres do Direito e os sábios, dadas a nossa experiencia administrativa.

Pouso dizer, com tão mais evidente insuperação quanto é certo que foi nenhuma a minha collaboração, que nos abilitou um Código modular, no fundo como na forma, salutar e adequadamente, e não o tomamos em meio das Constituições estaduais do Brasil.

Apenas, estabelecido a lexisima restrição, notarei que, se me tivesse sido dado participar do primeiro turno revisor, teria sugerido que a validade conferida ao Presidente do Estado (art. 37) de influir aos seus as penas impostas fosse ampliada, no sentido de se lhe permitir a concessão do indulto, em hypoteses ellegionares e bem de interesse de ordem geral, mesmo antes de existir sentença condemnatoria passada em julgado, a exemplo do que o Supremo Tribunal reconheceu ultimamente, no caso dos insubmissos, ao Presidente da Republica, por memoravel decisão, fundada na Constituição Federal.

Propria tambem que se impuzesse aos juizes a perda do cargo, não só no caso de incapacidade mental ou physica (art. 45), mas tambem no de incapacidade moral, deviantes julgada pelo Superior Tribunal, conforme dispõe a Constituição Paulista; porque a mim sempre me pareceo profundamente lamentavel, que juizes desconfiados do ponto de se desmoralizarem, embora sem perpetrarem delictos por que, possam ser sentenciados criminalmente, devam ser mantidos nos cargos, que indignamente conspurcam e infamam.

Projetaria, ainda que o recurso da apuração das eleições municipaes (art. 71) fosse estatuido para o Poder Judiciario, por ser esse o meio, seguido nos Estados do Rio de Janeiro e muitos outros, o unico, no dizer de Pedro Lessa, porfeitamente assegurado, a verdade e a justiça eleitoral; e tantem porque, em recente e luminosa decisão, proferida no caso politico de Petropolis, a nossa Suprema Corte sentença com legitimo esse recurso para o Judiciario, em face da reforma da Constituição Federal (art. 60 § 5.).

Feita, porém, a resolução desses detalhes, que não affectam, está tem visto, o expedito da obra realizada, cumpra-se que lhe reconhecamos e proclamemos a excellencia.

Magnifica pela pureza da linguagem, em que foi vasada, tão essencial e tão mais de se exigir nas Constituições do que nas leis ordinarias, pde-se dizer: que foi seguido á risca o conselho lapidario de Ruy Barbosa o pontífice maximo do nosso constitucionalismo: "Que a lei não seja imprecisa, obscura, manca, disforme, soléctica. Porque, se não tem veracidade, clareza, concisão, energia, não se entende, não se impõe, não impera; falta ás regras da sua intelligencia, do seu decoro, da sua magestade."

is moderatos do direito publico, as suas verdades mais exactas, os seus conceitos mais puros, observando-se tambem, em cumprimento assignal, — as nobres condições psicologicas, isto é, a realidade cathariense.

Assim moldada e em todos os pontos da tecnica legislativa, a unica falha que a nossa Constituição se pedia prizer apontar, — e já vi esboçada a censura —, fora a seguinte: de versar assumptos, por sua natureza estranhos ao ambito constitucional e que, antes, deviam ter sido relegados á esphera da legislação ordinaria.

E' o caso, que por exemplo se assignala, do dispositivo em que se marca o periodo da função para os aposentadorias.

Devo, porém, retrucar que, nem mesmo aqui, procederia a critica, pois o que tenho como certo e indubitavel é que essa materia só pode ser apreciada, o dominio constitucional só pode ser limitado, tendo-se em vista as peculiaridades e as conveniencias de cada povo.

Foi o que muito bem conceitua ANTONIO MERCADO, illustre Constituinte paulista de 1901.

Invocando disposições da Constituição Allemã de 1870 e da Suissa de 1874, mostrou como, nas suas minucias e detalhes, impostos por circunstancias e condições especiaes, atingiam, por vezes, o extremo do casuismo: Para que se tenha, sr. Presidente, uma impressão exacta de como especificava e determinava a primeira dessas Constituições, lembrei que o seu artigo 25 conferia ao Imperio o direito exclusivo de legislar sobre tarifas communs, impostos de sal e dos tabacos obtidos no territorio federal, da agricultura, e cveja, assuacatos e me laco extrahidos da beterraba, etc.

Ora, é incontestavel que de taes extremos, aliás justificaveis pela época e pelo lugar em que se deram, não se pôde inculpar este Congresso.

E, por outro lado, importa assignalar, deante de semelhantes precedentes, que deve ser accetida, como comprovada até a evidencia, a these formulada por aquelle illustre parlamentar paulista, segundo a qual, para um Congresso Constituinte, materia constitucional deve ser tudo quanto os altos interesses da sociedade acionham que fique fóra da acção modificadora das legislaturas ordinarias, tudo quanto é preciso que tenha caracter estavel e permanente, para que não se modifique senão depois de ponderado exame e maturação reflexiva e não possa ser alterado sob o influxo de opiniões, apressadas ou interessadas, inspiradas não raro em conveniencias pessoais e momentaneas.

Porque, sr. Presidente, dia a dia melhor me convengo de que assim como a eficiencia dos exercitos depende menos dos regulamentos que os organizam do que do valor militar dos que os comandam e compõem; assim como a verdadeiramente justa dependem, muito menos de um bom sistema de leis do que das virtudes dos juizes que terão de applical-as; assim tambem é arduavel a maior força, a maior vitalidade das Constituições reside sobretudo na fidelidade sincera e honesta de Governos e povos aos seus preceitos.

Que esta Constituição seja um fôco de luz, illuminando, constantemente, nos seus labores, governantes e governados, sempre para o bom da Patria e grande utilidade do povo, e que elle seja a fonte de vida e de vida, á qual sempre crescamos avançados e progredidos, atingindo os nossos altos e nobres destinos, (applausos)

RESUMO DA SESSÃO DAINSIMA LEMAO DA ASSIMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidência do Sr. Balduino Vianna.
1.º Secretário — Sr. Luis de Vasconcellos.
2.º Secretário — Sr. Carlos Wendhausen.

As dozas e tres horas assistiu a Presidência do Sr. Balduino Vianna, occupado respectivamente, as suas cadeiras os srs. Luis de Vasconcellos e Carlos Wendhausen, 1.º e 2.º Secretarios.

Procedeu-se a leitura e a esta respectivamente alterdos membros da Mesa, mais os seguintes srs. deputados: Acacio Moreira, João Carvalho, Dulcino de Barros, Carlos Konder, Manoel da Nobrega, Wey Netto, Dorval Melchior, Alvaro Costa, Francisco Langundes, Lennemburgo Bellizetti, Arthur Costa Thiago de Castro, Indalecio Arruda, Cid Gonzaga, Octavio Casta, Heriberto Amaral, Hieronymo Weege, Carlos Gomes, Luis Gallotti e Otto Feurschmidt (23).

O SR. PRESIDENTE.— No inicio os srs. deputados Acacio Moreira, Arthur Costa, Alvaro Costa, Luis Gallotti e Wey Netto, para, em commissão receberem S. Exa. o Sr. Presidente do Estado, e aos srs. deputados João Carvalho, Otto Feurschmidt, Indalecio Arruda e Cid Gonzaga, para em commissão receberem as altas autoridades e demais convidados. Estão suspensa a sessão até a chegada do Sr. Dr. Presidente do Estado.

As tres horas tomou a chegada de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado, e recebeu a sessão, sendo S. Exa. conduzido pela referida commissão ao recinto da Assembléa, tomando assento á direita do exmo. sr. Presidente da Assembléa e tendo á sua esquerda o exmo. sr. desembargador Tavares Sobrinho, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE.— diz que está installada a Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

O SR. DR. PRESIDENTE DO ESTADO.— diz que, tendo em vista a sua mensagem, que foi enviada com toda a atenção por todos os presentes, Acabada a leitura da mensagem, retirou-se S. Exa. sendo obedeidas as devidas formalidades.

O SR. PRESIDENTE.— diz que, nada mais havendo a tratar, designa para a proxima sessão a seguinte:

ORDEM DO DIA
Exação das Comissões Permanentes.
Levanta-se a sessão.

Reforma da Constituição do Estado
O presidente do Superior Tribunal de Justiça desembargador Tavares Sobrinho recebeu os seguintes telegrammas: Rio, 28. Acceito prestar o illustre amigo as minhas congratulações ordinaes pela promulgação da nova Constituição do Estado, obra a que tanta luzes e tão brilhante orientação prestou a sua admiravel cultura juridica e o seu arrojado amor ás nossas instituições. Victor Konder, ministro da Viação. Rio, 28. Envio ao querido amigo congratulações pela promulgação da reforma constitucional.—Abraços Edmundo Luz.

Loteria do Estado de Santa Catharina

(Autorizada pelo decreto n. 1341 de 25 de Agosto de 1926)

Plano extraordinario, concedido em beneficio total do Hospital dos Lazaros do Estado de Santa Catharina, pelos concessionarios da mesma Loteria, Angelo La Porta & Cia. sob os auspicios do exmo. governador do Estado dr. Adolpho Konder.

EXTRACCAO EM URNAS DE CRYSTAL, EM MOVIMENTO CONTINUO, EXTRAHINDO-SE AS BO-LINHAS NUMERADAS, AUTOMATICAMENTE

PLANO

10.000 bilhetes a 23\$000

PREMIOS

1 premio de	100.000\$000
1 " "	10.000\$000
1 " "	5.000\$000
2 prêmios de	1.000\$000
6 " "	500\$000
9 " "	200\$000
480 " "	40\$000
500 " 2 U. A. dos 5 primeiros prêmios a 40\$000	20.000\$000
1.000 premios no total de rs.	161.000\$000

Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos cinco primeiros premios, passatto aos numeros immediatamente superiores. Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posterior.

Os premios prescrevem 6 meses apes á data da extracção.

Extracção em 20 de Novembro de 1928. A's 13 horas

Praça 15 de Novembro

Estado de Santa Catharina

Florianopolis

mil novecentos e vinte e oito. Br. José Waldemiro Silva, ajudante juramentado, o escrivão Manuel Joaquim do Rego Lins

GOVERNO MUNICIPAL

Comunicamos para a vossa officina de impressão e publicação

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e nos termos da Lei n. 605 de 20 de Abril do corrente anno, fica aberta a concorrência publica ate o dia 31 de mez de Agosto proximo futuro as 11 horas para a redacção de propostas sobre o servico de apanhar nos bairros e ruas publicos deste Municipio, a que se refere a dita Lei 100, levando o proponente a apresentar sua proposta em envoltorio fechado em duas vias, sendo a 1.ª selada com eslastico e a 2.ª com o nome do proponente, habilitando os documentos de habilitação e Municipal.

As propostas devem chegar em sua propria e exclusiva responsabilidade e a expensas do proponente, e a entrega de propostas sera feita em expediente publico.

As propostas devem conter em seu corpo o plano publico do municipio, que mais lhe interessar para a execução dos serviços, tanto no periodo urbano quanto na zona rural, organizando seu plano para o municipio e respectivos municipios, adiantando os trabalhos pintados, mas ficando livre para alterar sobre qualquer ponto, visto os planos, longidões com transversaes em ruas ou estradas, a altura observada de modo a não prejudicar o trafego nem a esthetica local.

Quanto a percentagem que o proponente oferecer a Municipalidade, sobre o lucro liquido apurado, para o que comprometter-se a organizar uma escripta especial que possa facilitar a municipalidade a verificacão do alludido lucro, semestral ou anualmente, o fustamente dar outros esclarecimentos que julgar de interesse seu e do municipio, e inclusive a declaracão de comprometter-se a pagar ao municipio uma taxa de aluguel mensal, semestral ou annual pelo local occupado com os ditos annuncios.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se affixa o presente.

Secretario da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 23 de Junho de 1928.

No impedimento do Secretario
O Es. escripturario
Francisco J. dos Prazeres Junior.

THEOURO DO ESTADO Concurso para guardas

De ordem do sr. Director do Theouso, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartiçao, por espaço de 30 dias a contar desta data, a inscriçao, para o concurso de guardas.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos de inscriçao os seguintes documentos:

- a) — Certidão ou documentos equivalente em que prove ser maior de 18 e menor de 40 annos.
 - b) — Folha corrida passada pelo escriptão do crime.
 - c) — atestado de vacinacão ou de não soffrer de moléstia contagiosa.
 - d) — atestado de 1.ª a robustez necessaria para o servico.
- As materias do concurso são as seguintes: Portuguez (Noções rudimentares) e Arithmetica (conhecer as quatro operações e systema metrico decimal.)

Quaesquer outros esclarecimentos, poderão os srs. interessados obter, na secretaria desta repartiçao.

Florianopolis, Estado, 1.º de julho de 1928.

Newton da Luz Macuco Escrip. encarregado do expediente.

Fabrica de café Theodosio

ALUGA-SE, OU VENDE-SE OU ARRENDA-SE A FABRICA DE CAFE, A RUA RUY BARBOSA N. 20.

TRATA-SE COM O PROPRIETARIO NA MESMA FABRICA. (2—5)

VENDE-SE um plano para principiante. Ver e tratar á rua Felipe Schmidt, 45.

Rodolpho G. Hickel & Cia.
comunicam á sua distincta freguezia e ao publico em geral, que transferiram sua
Fabrica de Caramellos, Bombons, etc.
da Rua Bocayuva n. 29 para a
Rua Esteves Junior 41
Florianopolis, 26 de Julho de 1928

PHOTO-BRASIL tem o prazer de convidar á sua distincta e amavel freguezia que transferiu o seu Atelier Photographico para a rua Conselheiro Mafra n. 6, inaugurando nova galeria.
Atende com brevidade servicos de amadores.
José Salem Filho
Cons. Mafra n. 6.

Atenção
Uma unica occasiao para adquirir uma fazenda por um preço commodo.
Fazenda á venda
Vende-se uma esplendida fazenda de creação, com bons terrenos para cultura, campo para mil cabeças, boa aguada, todo fechado, com optima e confortavel vivenda, paioes, mangueiras, invernoada etc., contendo a area de cinquenta milhões de metros quadrados mais ou menos, situada no municipio de Bom Retiro (Santa Clara), com boas estradas de communicacão, proprias para automoveis.
Nesta gerencia se indicara a pessoa com quem se devera tratar.

Caixa Mercantil Rio Branco
27-Rua Felipe Schmidt-27
(Ao lado da igreja de São Francisco)
Carta Patente, n. 9
Inscrevei-vos neste tão util quizo conceituado Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuiçao é de 500 réis semanaes.
Os nossos sorteios serao feitos todas as segundas feiras, ás 3 horas da tarde, por meio de urnas e espheras, em a nossa filial á rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalizacão do Governo Federal.
Distribuímos 11 premios semanaes, por 500 réis, sendo i de 4:500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remissoes.
O nosso Fundo de Recombolo é garantido, pois depositamos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteio a quota destinada a este fundo, á qual corrent' juroes em beneficio dos nossos prestamistas.
Custa Rs. 1\$500 uma caderneta ja com um sortido pago.
Os premios serao proporcionaes ao numero de sortidos.
Os sorteios serao realizados todas as segundas-feiras.
INSCREVEL-VOS! INSCREVEL-VOS!
BARRETO, LIMA & CIA.
(Com sede em Aracaju—Sergipe)



LIBERTEMOS A TERRA DE SANTA CATHARINA DOS GRILHÕES DA DIVIDA EXTERNA! INSCREVEI-VOS NA
CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LIMITADA
CADA CADERNETA QUE SUBSCREVERDES SERÁ UM ATTESTADO DO VOSSO PATRIOTISMO.
PREMIOS MAXIMOS:
POR 2\$500 — 25.000\$000
POR 5\$000 — 50.000\$000
E INNUMEROS PREMIOS MENORES.
Em mercadorias
PLANO DE COUPONS
Por \$500 3:000\$000 em premios
Por 1\$000 5:150\$000 em premios
Por 2\$000 9:700\$000 em premios
Por 4\$000 7:080\$000 em premios
Os tres primeiros correm com 10.000 coupons e o ultimo com 3.000 apenas, sendo os premios em numero superior a 300.
Séde — Praça 15 de Novembro, 17
FLORIANOPOLIS

O sr. Manoel Joaquim do Rego Lins Fialho, primeiro suplente do juiz de Direito em exercicio da comarca de Cruzeiro, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte de Felipe Muller, e outros, ne foi dirigida a petição do theg seguinte: Sr. juiz de Direito da comarca de Cruzeiro, suplente em exercicio. O infra assignado bastante procurador de Felipe Müller, Nicolau Worms e Alberto Schmidt, em a açcão de força tentativa que lhes foi movida por Joaquim Rodrigues de Oliveira, viuvo e como tenha este fallecido em dias do mez de Fevereiro do corrente anno, (doc. n. 1, junto), e em consequencia, e de conformidade com o art. n. 910, do Código Julciario do Estado, o feito ver-se-ha susitado até que se habilitem os herdeiros para proceguimento do mesmo, ven requerer a v. s. que sejam affixados editaes, nos lugares publicos desta Villa e publicados na imprensa official do Estado, de conformidade com o que determina em lei, chamando-os a se habilitarem para proceguimento do feito, visto que como terceiros interessados se vêm prejudicados com a móra do feito, pelo que. E. S. A. (Sobre dois mil réis em estampilha Estadual, estava o seguinte): Linceira, 4 de Julho de 1928. (a) Joaquim Ennes Torres. Em cuja petição profere o seguinte despacho: A. como requer. Linceira 5—7—928. (a) Manoel Joaquim Rego Lins Fo. Convoco a todos os herdeiros do finado Joaquim Rodrigues de Oliveira, a virem se habilitar dentro do prazo de noventa dias, depois da publicacão no organo official deste Estado, sob pena da lei. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Villa de Linceira, aos sete dias do mez de Julho do anno de

Loteria do Estado de Santa Catharina

(Autorizada pelo decreto n. 1341 de 25 de Agosto de 1920)

Plano extraordinario, concedido em beneficio total do Hospital dos Lazaros do Estado de Santa Catharina, pelos concessionarios da mesma Loteria, Angelo La Porta & Cia. sob os auspicios do exmo. governador do Estado dr. Adolpho Konder.

EXTRACÇÃO EM URNAS DE CRYSTAL, EM MOVIMENTO CONTINUO, EXTRAHINDO-SE AS BOLINHAS NUMERADAS, AUTOMATICAMENTE

PLANO

10.000 bilhetes a 23\$000

PREMIOS

1 premio de	100.000\$000
1 " " "	10.000\$000
1 " " "	5.000\$000
2 prêmios " " "	2.000\$000
6 " " "	500\$000
9 " " "	200\$000
480 " " "	40\$000
500 " 2 U. A. dos 5 primeiros prêmios a 40\$000	20.000\$000
1.000 prêmios no total de rs.	161.000\$000

Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos cinco primeiros premios, passarão aos numeros imediatamente superiores.

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posterior.

Os premios prescrevem 6 meses após a data da extracção.

Extracção em 20 de Novembro de 1928. A's 13 horas

Praça 15 de Novembro

Estado de Santa Catharina — Florianópolis

mil novecentos e vinte e oito. Eu, José Waldemiro Silva, ajudante juramentado, o escrevi. Manoel Joaquim do Rego Lins.

GOVERNO MUNICIPAL

Concurrença pública sobre o serviço de limpeza nos logradouros publicos.

De ordem do Dr. Superintendente Municipal e nos termos da Lei n. 005 de 20 de Abril do corrente anno, abre-se licitação pública até o dia 31 do mez do Agosto proximo futuro as 11 horas para o recolhimento de propostas sobre o serviço de limpeza nos logradouros publicos deste Município a que se refere a dita Lei 005, levando o proponente a apresentar sua proposta em um plano fechado, com o qual, sendo a licitação com validade de 90 dias, o Estado, juntamente com os documentos de cada licitante, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

O proponente deve apresentar em sua proposta: 1) as condições e prazos que pretenda para a execução do trabalho servico;

2) as quantias em pontos computados de acordo com o publico de numeracao que mais lhe interessar para a execução do trabalho, tanto no terreno urbano quanto na zona rural, organizando sem omissões para o municipio o respectivo orçamento, só quanto aos trabalhos punitivos, mas ficando relativos aos incrementos sobre material, etc., em quanto, independentemente de manifestação em suas propostas, a stima observada de modo a não prejudicar o trabalho nem a esthetica do local.

3) as quantias (porcentagem que o proponente entender a Municipalidade, sobre o lucro liquido apurado), para o que comprometter-se a organizar uma escripta especial que possa facilitar a municipalidade a verificacao do alheio lucro, semestral ou anualmente, e finalmente dar outros esclarecimentos que julgar de interesse seu e do municipio, — inclusive a declaração de comprometter-se a pagar ao municipio uma taxa de aluguel mensal, semestral ou annual pelo local occupado com os ditos annuncios.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se affixa o presente.

Secretario da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 23 de Junho de 1928.

No impedimento do Secretario O 1.º escripturario Francisco J. dos Prazeres Junior.

THEOURO DO ESTADO Concurso para guardas

De ordem do sr. Director do Theouro, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 20 dias a contar de hoje, a inscricao para o concurso de guardas.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos de inscricao os seguintes documentos:

a) — Certidão ou documentos equivalente em que prove ser maior de 18 e menor de 40 annos.

b) — Folha corrida passada pelo escrivão do crime.

c) — atestado de vacinação ou revaccinação e de não soffrer de moléstia contagiosa.

d) — atestado de ter a robustez necessaria para o servico.

As materias do concurso são as seguintes: Portuguez (Noções rudimentares) e Arithmetica (conhecer as quatro operações e sistema metrico decimal.)

Quaesquer outros esclarecimentos, poderão os srs. interessados obter na secretaria desta repartição do Estado, 1.º de julho de 1928.

Newton da Luz Macuco Excepto encarregado do expediente.

FABRICA DE CAFÉ THEODOSIO

ALUGA-SE, OU VENDE-SE OU ARRENDA-SE A FABRICA DE CAFÉ, A RUA RUY BARBOSA N. 20.

TRATA-SE COM O PROPRIETARIO NA MESMA FABRICA. (2-5)

VENDE-SE um prelo para imprimeira. Ver e tratar á rua Felipe Schmidt, 45.

Rodolpho G. Hickel & Cia.
comunicam á sua distincta freguezia e ao publico em geral, que transferiram sua
Fabrica de Caramellos, Bombons, etc.
da Rua Bocayuva n. 29 para a
Rua Esteves Junior 41
Florianópolis, 26 de Julho de 1928

PHOTO-BRASIL tem o prazer de comunicar á sua distincta e amavel freguezia que transferiu o seu Atelier Photographic para á rua **Conselheiro Mafra n. 6**, inaugurando nova galeria.
Atende com brevidade servicos de amadores.
José Salem Filho
Cons. Mafra n. 6.

Atenção
Uma unica occasiao para adquirir uma fazenda por um preço commodo.
Fazenda á venda
Vende-se uma esplendida fazenda de criação, com bons terrenos para cultura, campo para mil cabeças, boa aguada, todo fechado, com optima e confortavel vivenda, patões, mangueiras, invernada etc., contendo a area de cincoenta milhoes de metros quadrados mais ou menos, situada no municipio de Bom Retiro (Santa Clara), com boas estradas de communicacao, proprias para automoveis.
Nesta gerencia se indicara a pessoa com quem se devera tratar.



LIBERTEMOS A TERRA DE SANTA CATHARINA DOS GRILHÕES DA DIVIDA EXTERNA! INSCREVEI-VOS NA CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LIMITADA
CADA CADERNETA QUE SUBSCREVERDES SERÁ UM ATTESTADO DO VOSSO PATRIOTISMO.
PREMIOS MAXIMOS:
POR 2\$500 — 25.000\$000
POR 5\$000 — 50.000\$000
E INNUMEROS PREMIOS MENORES.

Em mercadorias
PLANO DE COUPONS
Por \$500 3.000\$000 em premios
Por 1\$000 5.150\$000 em premios
Por 2\$000 9.700\$000 em premios
Por 4\$000 7.080\$000 em premios

Os tres primeiros correm com 10.000 coupons e o ultimo com 3.000 apenas, sendo os premios em numero superior a 300.

Sede — Praça 15 de Novembro, 17
FLORIANOPOLIS

O sr. Manoel Joaquim do Rego Lins Filho, primeiro suplente do juiz de Direito em exercicio da comarca de Cruzeiro, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de Felipe Muller, e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Sr. juiz de Direito da comarca de Cruzeiro, supplente em exercicio. O infra assignado bastante procurador de Felipe Müller, Nicolau Worms e Alberto Schmidt, em a acção de força tentativa que lhes foi movida por Joaquim Rodrigues de Oliveira, viuvo e como tenha este fallecido em dias do mez de Fevereiro do corrente anno, (doc. n. 1, junto), e em consequencia, e de conformidade com o art. n. 910, do Código Juridico do Estado, o feito ver-se-hia susitado até que se habilitem os herdeiros para proceimento do mesmo, vem requerer a v. s. que sejam affixados editaes, em todos os lugares publicos desta Villa e publicados na imprensa official do Estado, de conformidade com o que determina em lei, chamando-os a se habilitarem para proceimento do feito, visto que como terceiros interessados se vêm prejudicados com a mora do feito. Pelo que, E. S. A. (Sobre dois mil réis em estampa) Estava, estava o seguinte: Limerá, 1 de Julho de 1928. (a) Joaquim Ennes Torres. Em cuja petição profere a seguinte despacho: A. como requer. Limerá 5-7-928. (a) Manoel Joaquim Rego Lins Fo. Convoco a todos os herdeiros do finado Joaquim Rodrigues de Oliveira, a virem se habilitar dentro do prazo de noventa dias, depois da publicação no organ official deste Estado, sob as penas da lei. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Villa de Limerá, aos sete dias do mez de Julho do anno de

Conselho Municipal

O Dr. Carlos Correia, presidente do Conselho Municipal de Florianopolis.

Faz publicar para os devidos fins que a sessão especial do Conselho Municipal de Florianopolis, em 1.º de Novembro de 1928, convocada pelos senhores eleitores d'este município a dar o seu voto no dia 1.º de Agosto próximo, nas 14 seções electoras do município, para preenchimento de uma vaga de deputado ao Congresso Representativo do Estado.

Conselho Municipal de Florianopolis, 21 de Julho de 1928. (Assinado) DR. CARLOS CORREIA.

O Dr. Carlos Correia, presidente do Conselho Municipal de Florianopolis. Faz saber na forma do art. 22 da Lei nº 1525 de 3 de Novembro de 1925, que ficam designadas para seixarem nas seções electoras do município, como mesários, na eleição de 5 de Agosto próximo futuro, os seguintes cidadãos:

1.ª SECCAO Conselho Municipal Elpídio da Silva Fagundes, João Caldera de Andrade e Francisco José dos Prazeres Junim.

2.ª SECCAO Theatro Alvaro de Carvalho Arthur Lupinambi de Campos, Gervasio Ferreira da Luz e Manoel Espindola da Silva.

3.ª SECCAO Escola Normal Adolpho Bittencourt da Silva e Domènse Lopes da Silva e Major Dalton Ruz de Barros.

4.ª SECCAO Hygiene Publica Luiz de Oliveira Carvalho, Luiz Oswaldo Ferreira de Mello e Luiz Mello.

5.ª SECCAO Congresso do Estado Dante Natividade e Floriano Cabral e Pedro Bosco.

6.ª SECCAO Direção de Obras Publicas Dr. Arhylls Gallotti, Bellarmino Correia Gomes e Florencio Thiago da Costa.

7.ª SECCAO Sacer. dos Limbes (Escola Publica Estadual) Leopoldo João da Costa, José da Costa Miranda e João Paulo de Moraes.

8.ª SECCAO Trianada (Escola Estadual do sexo masculino) Hugo Hilibrando dos Santos Lessa, Pedro Marcelino Cordeiro e Fortunato Antonio de Moraes.

9.ª SECCAO Lagôa (Escola Estadual do sexo masculino) Manoel do Nascimento Vieira, João Pacheco da Costa e Victorino Basilio dos Santos.

10.ª SECCAO Santo Antonio (Escola Estadual do sexo masculino) Marcolino José de Lima, Marcellino Azevedo Roberto e Izid de Souza Dutra.

11.ª SECCAO Cannavezeiras (Escola Estadual do sexo masculino) José Francisco Pacheco, José Manoel de Andrade e Manoel Alfredo Sardo.

12.ª SECCAO Cachoeira (Escola Estadual do sexo feminino) João José Pereira, Thomaz Joaquim Ventura e Manoel Libano da Luz.

13.ª SECCAO Rio Vermelho (Escola Estadual do sexo feminino) João Guilberto Soares, Genero do Eleuterio da Silva e Manoel Defino da Luz.

14.ª SECCAO Ribeirão (Escola Estadual do sexo feminino) Fabriciano Eleuterio Dutra, José Bellarmino da Silva e Adilson José Gonçalves.

E para os fins devidos mando publicar na forma da lei o presente edital no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Conselho Municipal de Florianopolis, 21 de julho de 1928. (Assinado) DR. CARLOS CORREIA.

O Dr. Carlos Correia, presidente do Conselho Municipal de Florianopolis.

Faz saber na forma do art. 22 da Lei nº 1525 de 3 de Novembro de 1925, que ficam designadas para seixarem nas seções electoras do município, como mesários, na eleição de 5 de Agosto próximo, nas 14 seções electoras d'este município, o seguinte e serviços seguintes:

1.ª SECCAO Tabelião Fernando Jorge de Campos Junim.

2.ª SECCAO Escrivão do Cível - Hygino Luiz Oliveira.

3.ª SECCAO Escrivão de Paz - Nicolau Nogueira.

4.ª SECCAO Escrivão de Orphãos Arthur Gallotti.

5.ª SECCAO Escrivão do Cível - Abel Carneiro Moreira.

6.ª SECCAO Escrivão de Appellações - Joaquim da Costa Arantes.

7.ª SECCAO Escrivão de Paz - Dora e D. Maria de Jesus.

8.ª SECCAO Escrivão de Paz - Anacleto Severino Pacifico da Costa.

9.ª SECCAO Escrivão de Paz - Francisco Gonçalves Pinheiro.

10.ª SECCAO Escrivão de Paz - Domingos Pierr.

11.ª SECCAO Escrivão de Paz - Manoel Bernardino de Andrade.

12.ª SECCAO Escrivão de Paz - João Eloy Pereira.

13.ª SECCAO Escrivão de Paz - João Guilberto Soares.

14.ª SECCAO João Gonçalves da Silva.

Os senhores escrivães deverão comparecer as seções as 10 horas da manhã, sob as penas da lei. Conselho Municipal de Florianopolis, 21 de julho de 1928. (Assinado) DR. CARLOS CORREIA.

CAPITANIA DOS PORTOS

Edital de Concurrença Publica De ordem do Sr. Capitão dos Portos deste Estado, previno aos interessados que nesta Republicação se acha aberta até o dia 3 do mês p. v. a inscrição da Concurrença Publica que se realizará no dia 6 do mesmo mês, ás 11 horas nesta Capitania, sob a presidencia daquelle autoridade, para as seguintes obras a se realizarem na Fortaleza de Anhatomirim neste Estado:

1 - Substituição de 16 barretes de madeira de lei de 0m10 x 0m10 sendo: 4 na Secretaria, 2 na casa de enfermeiro e mecanico, 5 na casa do Commandante, 3 na casa do Immediato e 2 na casa do medico.

2 - Substituição de 25 vigas de madeira de lei de 0m20 x 0m20, sendo: 15 na casa do enfermeiro e mecanico e 10 no alojamento da guarnição.

3 - Substituição de 9 cabros de madeira de lei de 0m09 x 0m08 na cobertura da Secretaria.

4 - Substituição de 2 espigões de madeira de lei de 0m10 x 0m10 na cobertura da Secretaria.

5 - Reparo nos forros dos diversos edificios sendo 5,50m2 na secretaria, 1,20m2 na casa do Commandante, 1,00m2 na casa do Immediato, 12,30m2 na casa do mecanico e enfermeiro e 1,40m2 na casa do Comissario.

6 - Reparo nos soalhos dos diversos edificios, sendo: 16,40m2 na secretaria, 21,60m2 na casa do Commandante, 14,00m2 na casa do mecanico e enfermeiro, 112,60m2 no quartel da guarnição, 3,40m2 no paiol de munição, 17,20m2 na casa do medico e machinista e 1,60m2 na casa do Comissario.

7 - Forros de taboas de pinho do Paraná de 0m25 x 0m23 de seis e camisa com barroteamento de madeira de lei para a casa do cabo artilheiro.

8 - Reparo de esquadrias de portas e janelas, internas e externas de todos os edificios da fortaleza e substituição de algumas.

9 - Substituição de vidros partidos tendo em media 0m50 x 0m40, sendo 3 na secretaria, 16 na casa do Commandante, 9 na casa do Immediato, 28 na casa do mecanico e enfermeiro, 78 na casa do pharoleiro, 6 na uzina de electricidade, 8 na enfermaria, 16 na casa do medico e machinista, 7 na casa do comissario e 6 na casa do mestre.

10 - Substituição das escadas que dão accesso á secretaria e á casa do mecanico, enfermeiro por outras de madeira de lei.

11 - Reparo no emboço e reboco interno e externo de todos os edificios com argamassa de cimento, cal e areia com traço 1: 3: 5.

12 - Reparo nos telhados dos diversos edificios.

O Bandeirante do Automobilismo

Em sua maioria, os aperfeiçoamentos mecanicos dos automoveis de hoje foram introduzidos por Buick.

Foi Buick que primeiro aperfeioou o motor de válvulas na tampa, com virabrequim contrabalancado, provendo de compensador harmonico — aparelhoamento que elimina scientificamente quaisquer vibrações, tornando suavissimo o funcionamento do carro.

Foi Buick o primeiro a usar o chassis protegido, aumentando a duracao de suas peças por mantelas no abrigo da poeira e impurezas do ar.

Foi Buick o primeiro a oferecer, em 1924, os freios mecanicos externos nas quatro rodas.

Foi Buick — incontestavel aperfeiçoador da industria automobilistica — que em 1925 introduziu definitivamente, no equipamento dos motores de automovel, o filtro de oleo e o depurador de ar.

E Buick ainda, em 1927 revolucionou o mercado de automoveis do mundo, apresentando os seus modelos enriquecidos dos pharóis de luz movel, que vieram melhorados, extraordinariamente, o automovel como vehiculo para viajar á noite.

Nos seus modelos 1928, Buick é mais do que nunca o grande melhorador, o consumido melhorador, e inconfundivel pioneiro, o verdadeiro Bandeirante do Automobilismo. E além de todas as perfeições accumuladas nos varios annos de constante aperfeiçoamento, Buick 1928 revela ainda nova Elegancia, nova Harmonia, nova Luz, nova Belleza, nova Acceleração, nova Potencia.

Vinde examinar Buick que, Bandeirante do Automobilismo de 1903 a 1928, é hoje o padrao mundial do automovel moderno.

GENERAL MOTORS OF BRAZIL, S.A.

CHEVROLET - PONTIAC - OLDSMOBILE - OAKLAND - BUICK
VAUXHALL - LASSALLE - CADILLAC - CAMINHÕES GMC
AGENTES BUICK AUTORIZADOS NESTA CIDADE

Antonio Olympio de Oliveira

Sub-Agentes — NOCETTI & BLUM

13 - Revestimento com argamassa de cimento e areia com traço de 1: 3 com a espessura de 0m15 dos pisos de officina mecanica e das cozinhas da guarnição, da casa do pharoleiro e da casa do mestre.

14 - Abertura de duas janelas, na officina mecanica, com 1,40 x 1,40 m, de accordo com o indicado na planta junta.

15 - Esquadria de madeira de lei, com caixilhos de correr envidraçados e portas de calha de par para as janelas acima.

16 - Banheiros de ferro esmaltaados de 5 1/2 pés — com duas torneiras nickeladas, assentos, sendo 1 na casa do Commandante, 1 na casa do Immediato, 1 na casa do medico, 1 na casa do machinista, e 1 na enfermaria.

17 - Latrinas de louça com tampa de madeira envernizada, ventilador, sendo a caixa de descarga de ferro galvanizado, assentos, sendo 1 na casa do Commandante, 1 na casa do Immediato, 1 na Estação Radiotelegraphica e 1 na enfermaria.

18 - Laboratorio de louça com torneira nickelada, assentos, sendo 1 na casa do commandante, 1 na casa do medico, 1 na casa do machinista, 1 na casa do comissario e 1 na enfermaria.

19 - Destelhamento e desmancho da cobertura de 2 telhados.

20 - Desmancho do forro e esquadria em algumas dependências do quartel.

21 - Theosouras completas de madeira de lei para vao de 8m90 de accordo com a planta junta.

22 - Idem para vao de 5m50 de accordo com a planta junta.

23 - Frechões, contra frechas e terças e cumbeiras para os 2 telhados.

24 - Encastramento e ripamento dos 2 telhados.

25 - Cobertura dos telhados com telhas planas nacionaes tipo Merellies.

8 - Forros de taboas de pinho do Paraná de 0m25 x 0m23 de saia e camisa com barroteamento de madeira de lei para o quartel da guarnição.

1 - Calçação a cores tres no exterior das paredes mestras de todos os edificios.

2 - Calçação a cores com filete, com gesso e colla, a 3 metros das paredes mestras internamente e das divisorias de todos os edificios.

3 - Pintura a oleo, a 3 metros, com alvado de zinco, dos forros das dependências de todos os edificios.

4 - Pintura a oleo, a cores, a 3 metros das esquadrias de portas e janelas internas e externas de todos os edificios.

consequencia da exenção de qualquer servico.

XIII O pagamento será feito em duas prestações nas seguintes condições:

a primeira em meio da obra, a julgo da fiscalisação; a segunda quando terminada o accerto e regular pelo fiscal.

XIV O contractante ficará obrigado a depositar nella Capitania a importância de 1 (um) por cento, sobre o custo total da obra, importância esta que se destinara a attender as despesas de fiscalisação, além do que depositará mais (4%) sobre o valor da obra para garantia das clausulas do contracto.

Capitania dos Portos de S. Catharina, Florianopolis, em 20 de julho de 1928.

Antonio Flauto da Luz Secretario

Secretaria do Interioe Justiça

EDITAL DE CONCURSO De ordem do Sr. Dr. Secretario do Interioe Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juiz de Direito da Comarca de Araranguá, Estado de Santa Catharina, na forma da Lei, etc., faz saber aos que o presente edital vierem ou delle conhecimento tiverem que, mediante vago o cargo de Intendente de orphãos e succentores, em virtude de opção, feita pelo antigo serventuario cidadão José Vieira Maciel, por um dos carterios em que foi dividida, pelo Decreto nº 1.835, de 3 de Fevereiro de 1928, o antigo tabelião de Notas e mais annexos desta Comarca e tendo sido, posteriormente, pela Lei 1.558, de 28 de Outubro de 1926, criada a escrivania privativa de orphãos e succentores, se acha aberto o concurso com o prazo de sessenta dias (60), a contar desta data, para o proximo effectivo do referido cargo, de vido os candidatos, que nelle pretendem inscrever-se, comparecerem no cartorio do escrivão por este, e, creto dentro do prazo acima referido, onde exhibirão o seu pedido de inscrição que será datado e assignado pelo pretendente ou seu procurador, e acompanhado dos seguintes documentos, devendo ser sellos: A) o original do termo de opção do candidato no posto dos direitos civis e politicos; — B) tolla cartorio; — C) Poderão os pretendentes offerecer outros documentos que julgarem necessarios. Os candidatos deverão ser matricados em cartorio de escrivania publica que será publico e versará sobre as materias seguintes: A) grammatica portugueza; B) arithmetica, ficando isento dos exames destas materias candidato que exhibir certidão de aprovação dada em estabelecimento secundario official ou outro equiparado; C) noções succintas da Constituição Federal e da Estadual; D) noções succintas de pratica da pratica; E) Jurisprudencia currencte; G) Cartorio de escrivania publica e original e scripta, sendo dispensado do mesmo os graduados por Faculdade de Direito official ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal; F) Cartorio de escrivania publica e original e scripta, sendo dispensado do mesmo os graduados por Faculdade de Direito official ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal; G) Cartorio de escrivania publica e original e scripta, sendo dispensado do mesmo os graduados por Faculdade de Direito official ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos maados lavrar o presente edital, devendo o mesmo ser affixado ás portas dos auditorios da Comarca, sendo mais copia do mesmo remetida ao Excmo. Sr. Governador do Estado, com declaração do dia em que foi affixado, e do conhecimento com o disposto no art. 1.º e seguintes do Regulamento de Araranguá, em 6 de Junho de 1928. Em João Ferrera Maciel, escrivão que o escrevi, A. Alcebades Valério Silveira de Souza, Juiz de Direito, sobre uma cartamella Estadual do valor de 100 mil réis. Era o que se continha em o dito edital, ao qual me reporto e heilmte fi extrahir a presente certidão. Certidão — Certifico, na falta de reinvidencia fiscal sem effecto o contracto, perdendo, o contractante a caução e o que tiver a receber.

XII O contractante ficará obrigado a todas as despesas com anuñdas, ferramentas, transporte de material e pessoal, e outros servicos exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação a sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministério da Marinha, como

consequencia da exenção de qualquer servico.

XIII O pagamento será feito em duas prestações nas seguintes condições:

a primeira em meio da obra, a julgo da fiscalisação; a segunda quando terminada o accerto e regular pelo fiscal.

XIV O contractante ficará obrigado a depositar nella Capitania a importância de 1 (um) por cento, sobre o custo total da obra, importância esta que se destinara a attender as despesas de fiscalisação, além do que depositará mais (4%) sobre o valor da obra para garantia das clausulas do contracto.

Capitania dos Portos de S. Catharina, Florianopolis, em 20 de julho de 1928.

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

Antonio Flauto da Luz Secretario

TRIBUNA LIVRE

ADVOGADO
D. R. OTTON D'EGÁ
 P. O. BOX 1111
 Causas civis e criminaes em
 qualquer comarca do Estado

**Importante em-
 prego de capital**
VENDE-SE! a importante
 fazenda do Rio das Antas,
 (Rancho Quimado) na qual
 contém a fonte da agua Mira-
 vilhosa, analysada no Labora-
 tório de analyses Bromatologi-
 cas do Estado de São Paulo,
 e no local pelos chimicos do
 Instituto Laboratorial, os sr's. dr's.
 Fernando Pires de Barros e
 Almeida Salles na presença do
 Sr. dr. Manoel Pedreira, ap-
 tates a denominarem agua Mira-
 vilhosa. A fazenda contém
 10.500.000m² de terras e m-
 chões para a cultura de cana-
 ção, grande parte em modê-
 de de lavoura extensiva, e uma
 grande parte em cultura de
 café, com um bom prédio para
 a cultura de canaçao. O preço
 é de 1.000.000m². Para mais
 detalhes, escreva para o Sr.
 Manoel Pedreira, Caixa Postal
 1111, Florianópolis, Santa
 Catarina.

Será de propriedade de
 de rodagem de 1500 metros
 no kilometro. Uma linda col-
 berrino, com 1500 metros.
 Vendese tudo a uma parte
 d'agua com o terreno necessa-
 rio para a sua exploração.
 Preço de crendição por não
 poder o proprietário Carlos N.
 Pires, colaborar mais. Inter-
 devida a sua companhia. Escre-
 va com o mesmo em São
 José.

**A felicidade está no
 Credito Mutuo Predial**

Por 1\$000 ! Por 1\$000 !
PREMIO MAIOR NO VALOR DE RS.
4:100\$000



Sede da Fial do CREDITO em Joinville
MUITOS PREMIOS MENORES ! MUITAS BENÇÕES !
4 de Agosto
HABILITEM-SE PARA O GRANDE SORTEIO DESTA DIA !
13 - Visconde de Ouro Preto - 13

**C. Telephonica
 Catharinense**

Serviço rapido e perfeito de phonogrammas e
 conferencias telephonicas entre esta capital, São
 José, Palhoça, Tijucas e Itajay
 Breve, ligações para Gaspar, Brusque, Blumenau,
 Joinville, Paraty, São Francisco, Imbituba e
 Laguna
SÊDE: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 8
 (15 — 9 alt.)

**A LIVRARIA CENTRAL
 DE
 ALBERTO ENTRES**
 tem a sua distincta fragran-
 zia e ao publico em geral da
 sua cidade para o prodi-
 culo funcionamento intimen-
 to o Banco Nacional do
 Commercio, á rua Trizjano
 n. 10.

Judith Piazer Macuco
Newton da Luz Macuco
 participam ás pessoas de suas
 relações o nascimento de seu fi-
 lho **EDDIO JOSE**.
 Coqueiros, 18 - 7 - 28.

**EXCELENTE EMPRE-
 GIO** para moças de família
 que andem de bicycletta!
 Não sabendo, ha professora
 que ensine. Pagamento de
 ordenado.
 Escreva para o Sr. João
 Pinto, Praça Getulio com
 o sr. Barão das 10 ás 11 1/2
 a das 11 ás 10.

Convite
festividade de Sant'Anna
 De ordem da sua. d. Manoela
 Montenegro de Oliveira, vice-pre-
 sidente em exercicio da Associação
 das Damas de Caridade, commu-
 co que a festa de sua padroeira Santa
 Anna, realizar-se-á na Cate-
 dral, a começar no dia 20,
 com novenas ás 18,30 horas; missa
 no altar da mesma no dia 26, com
 communiao geral de seus mem-
 bros, quer activos, quer coope-
 radores; missa solenne domingo
 29, e á noite após a heuzca de
 S. S. Sacramento, assembleia
 geral com assistencia de honra
 de s. exa. revma o sr. arcebispo
 metropolitano.
 Para esses actos conta com o
 comparecimento dos catholicos em
 geral.
 A secretaria: *Sophia Ceiga
 de Faria.*

VICTORIA REGIA pó de
 arroz extra fino e adherente,
 perfume estonteante. Cada la-
 ta contém um rouge grande
 tipo «Mandarin» collavel em
 qualquer caixinha.

GOVERNO MUNICIPAL.
 De accordo com a lei, faço pu-
 blico para collectamento dos in-
 teressados que nesta Thezouraria
 se procede á cobrança dos im-
 postos de velórios e ambulâncias

Guandu, 1 de agosto me.z.
 H. Moreira da Superinten-
 dencia Municipal de Florianópolis
 11, 1 de julho de 1928.
 O Thezourario,
Castro da Cunha.

BREVE !
O BRUTO
 W. BROS com
Monte Blue

EMPRESA CINEMATOGRAFICA E THEATRAL

A. MATTOS AZEREDO

PARANA' — SANTA CATHARINA — RIO GRANDE DO SUL.

Cine VARIEDADES

Hoje 3a. feira, 31 de Julho de 1928 Hoje

BREVE :
O HOMEM
 miraculoso
 COM:
Lou Chaney

5a. FEIRA :
HOOT GIBSON em
O relampago
 Universal Jewel

Sessão Popular. — A's 6 1/2 horas Preços: Frizas 5\$000 Platêa 1\$000 Geral \$300
Caravana solitaria
 Concepção dramatica da «Sanford» em 5 partes. Desempenho de VIVIAN RICH e MATTY MATTSO.
 A historia deste drama, passa-se no Oeste Americano, nos tempos da colonização, quando exilados das gran-
 des metropolis, investiam e Indios e brancos a procura de fortunas. Interessante o entrecho deste film e muito origi-
 nal.
 Iniciará a sessão um optimo film Natural.

DOMINGO :
O garçon galante
 Com :
Adolpho Menjou



2a. Sessão — A's 8 horas em ponto.
 Preços : Frizas 15\$000 Platêa 3\$000 Geral \$600
Na téia :
Primeiro a devoção
 Deliciosa comedia dramatica da «Columbia» com in-
 terpretação central de Pat O' Malley e a meiga e encanta-
 dora Virginia B. Faire, secundados por uma pleiade de ar-
 tistas de valor.
 6 actos lindissimos 6
No palco :
 Novos successos pelo sympathico casal
Os Alegria
Successo ! Successo !



Amanhã : O caminho da perdição

Um film da P. D. C. Super visão de Cecil B. Mille e com o desempenho de
 Leatrice Joy e Edmund Burns. Um film luxuoso.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

O paquete ITAPACY sahirá a 12 de agosto para: Itajaby São Francisco Piranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú	O paquete ITAQUERA sahirá a 2 de agosto para: Paranaíba Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Macaé e Recife	O paquete ITAPUHY sahirá a 4 de agosto para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAPACY sahirá a 2 de agosto para: Imbituba Rio Grande e Pelotas
--	--	---	---

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratonas, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

AVISO:

prohibido, os mesmo levarem gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratonas, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas

com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando Itajaby, S. Francisco e Santos	Linha FFLIS. — PARAGUAY, escalando por Itajaby e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º Paquete Anna dia 8 Paquete Carl Hoepcke dia 16 Paquete Anna dia 23 Saídas ás 7 horas da manhã	PAQUETE MAX dias 6 e 20 Saídas ás 22 horas	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27 Saídas ás 21 horas

AVISO:

A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

MEMORANDIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES LUTHI GOMES

MINHA CASA ENQUIL-
 TADA EM SANTA CATARINA,
 CONSISTE DE DOIS AN-
 NUAIS DE ALUGUERDO EM
 SANTA CATARINA,
 MANTENDO DOIS JARDINS,
 TRAZENDO PARA O SERVI-
 CO DE ALUGUERDO,
 ALÉM DE OUTROS PRO-
 prietarios,
 O seguinte movimento de
 Leilão de Bens (Linha) e
 outros.
 Residência e officinas,
 rua Conselheiro Mafra n.
 150.
 Santa Catharina—Florianó-
 polis—Brasil.

Gabinete Dentario

Antenor Moraes, com 25 annos de clinica em Curitiba, Porto Alegre e Santa Maria, tem o seu gabinete dentario á rua Deodoro n. 26, nesta capital. Trabalhos sob absoluta garantia.

Loteria do Estado

Santa Catharina.

Distribua 75% em premios

2 AGOSTO DE 1928

51 270.000.000
 67.500.000
 202.500.000

1 premio de	100.000.000
1 " " "	10.000.000
1 " " "	5.000.000
2 premios de	4.000.000
4 " " "	4.000.000
11 " " "	500.000
20 " " "	200.000
60 " " "	100.000
850 " " "	40.000
750 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	40.000

1700 premios no total de Rs. 202.500.000
 Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios arrecadados seis mezes da data da extração OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM CINCOES
 Os concessionarios: Angelo La Porta, & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro
Florianopolis

Precisa-se de officias de pedreiros e trabalhadores, para trabalhar na construção de Estrada de Ferro Santa Catharina. (Blumenau).

Salario aos operarios pedreiros 16\$000
 Idem aos trabalhadores 8\$000

Os interessados poderão entender-se com o sr. Dr. Haroldo Pederneras, na Directoria de Obras Publicas

THEZOURO DO ESTADO IMPOSTO DE PATENTE POR VENDA DE BEBIDAS E FUMO

De ordem do Sr. Sub-Director, torio publico, para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mez de julho, procede-se, nesta Sub-Directoría a cobrança, sem multa, do 2.º semestre do imposto de patente

de bebidas e fumo. Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento no prazo acima mencionado, poderão fazel-o no mez de Agosto com a multa de 10% e no mez de Setembro com a de 20%. A respectiva cobrança executiva será iniciada em 1.º de Outubro por intermedio da Secção do Contencioso.

Sub-Directoría de Rentas es-taduais de Florianopolis, 7 de julho de 1928.
 O Escrip-tario,
 Constantino Tzelitis.

ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS

Edital n. 22
 De ordem do sr. Inspector, se faz publico que, achiando-se as mercadorias confitas nos volu-mes de serem arrematados para consumo, ás seus donos ou consignatarios devendo des-pachal-os e retirar-os no pra-zo de trinta (30) dias, sob pena de, findo este, se em vendidos por sua conta nos termos do ti-tulo V, capitulo VII da Nova Consolidação das Leis da Alf-an-dega e Mesa de Rentas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.
 E P. n. 4.124—uma caixa pesando 112 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tenereff», entrado em 1.º de Setembro de 1927.
 A. V. n. 560—uma caixa, pe-

novembro de 1927.
 F. M. n. 1—um fardo pesan-do 22 kilos, vindo de Hambur-go no vapor allemão «Bahias», entrado em 29 de novembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 1/16—deze-seis peças, pesando 9.407 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 17/20—quatro feixes, pesando 1.132 kilos, vin-dos de Hamburgo no vapor al-lemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 21/40—vinte peças, pesando 8.333 kilos, vin-das de Hamburgo no vapor al-lemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 11/12—dois fei-xes, pesando 1011 kilos, vin-dos de Hamburgo no vapor al-lemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 43/50—oito peças, pesando 2.066 kilos, vin-sando 38 kilos, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Itaperumb», entrado em 12 de

das de Hamburgo no vapor al-lemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 51/52—dois fei-xes, pesando 1.011 kilos, vindos de Hamburgo no vapor al-lemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 G. E. S. C. n. 53/96—quarenta e quatro peças, pesando 10.981 kilos, vindas de Ham-burgo no vapor allemão «Ba-hias», entrado em 19 de dezem-bro de 1927.
 G. E. S. C. n. 97/141—qua-renta e cinco feixes, pesando 26.617 kilos, vindos de Ham-burgo no vapor allemão «Ba-hias», entrado em 10 de dezem-bro de 1927.
 G. E. S. C. n. 142—uma caix-a, pesando 364 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahias», entrado em 10 de dezem-bro de 1927.
 G. E. S. C. n. 143/163—vinte e um feixes, pesando 8.941 ki-los, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Bahias», en-trado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 164/169—caixas, pesando 4.150 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahias», entrado em 10 de dezembro de 1927.
 W. W. n. 6.310—uma caixa, pesando 56 kilos, vinda de Ham-burgo no vapor allemão «Ba-hias», entrado em 21 de dezembro de 1927.
 Alfandega de Florianopolis, 6 de julho de 1928.
 O Escrip-tario,
 Euripedes Fernandes de Azevedo
 Escriba

Dr. Pedro de Moraes
 Advogado
 Rua João Pinto
 (Altos da P...)
 Rua Sto. Agostinho
 Das 12 ás 16 horas